

**OFÍCIO 331/2019**

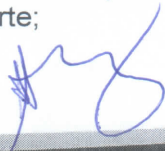
Ouro Preto, 15 de abril de 2019

**Excelentíssimo Senhor  
Vereador Juliano Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

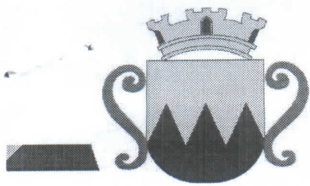
Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **Ofício nº 011/2019/SMDS**, da Secretaria Municipal de Defesa Social, contendo resposta às **Representações nº 25 e 27/19** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **Ofício nº 042/2019**, da OUROTRAN, contendo resposta às **Indicações nº 32 e 38/2019** de autoria dos Vereadores Geraldo Mendes e Vantuir Antônio da Silva, respectivamente;
- **CI nº 0199/2019**, da Secretaria Municipal de Educação, contendo resposta a **Indicação nº 51/2019** de autoria do Vereador Mercinho;
- **CI nº 091/2019**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta a **Indicação nº 52/2019** de autoria do Vereador José Geraldo Muniz;
- **Ofício 333/2019**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo resposta a **Indicação nº 55/2019** de autoria do Vereador Thiago Mapa;
- **CI nº 0200/2019**, da Secretaria Municipal de Educação, contendo resposta a **Indicação nº 75/2019** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **Ofício 332/2019**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo resposta a **Indicação nº 93/2019** de autoria dos Vereadores Chiquinho de Assis, Regina Braga e Maurício Moreira;
- **OF nº 042/SETIC/2019**, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, contendo resposta ao **Requerimento nº 269/2017** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Comunicação Interna 2403/2019**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, contendo resposta aos **Requerimentos nº 312 e 316/2018** de autoria dos Vereadores Chiquinho de Assis e Regina Braga, respectivamente;
- **CI nº 084/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 07/2019** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **OF SETIC nº 45/2019**, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, contendo resposta ao **Requerimento nº 11/2019** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;



Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 1000005716 - 17/04/2019 15:26



- **Ofício nº 64/2019**, do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE-OP, contendo resposta ao **Requerimento nº 65/2019** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **CI nº 092/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 66/2019** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **OF SETIC nº 46/2019**, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, contendo resposta ao **Requerimento nº 68/2019** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **CI nº 201/2019**, da Secretaria Municipal de Educação, contendo resposta aos **Requerimentos nº 70 e 72/2019** de autoria dos Vereadores Marquinho do Esporte e Regina Braga, respectivamente;
- **CI nº 093/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 78/2019** de autoria do Vereador José Geraldo Muniz;
- **SEMMA-OFÍCIO 152/2019**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta ao **Requerimento nº 87/2019** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **SEMMA-OFÍCIO 149/2019**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta ao **Requerimento nº 88/2019** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **Ofício datado de 03 de abril de 2019**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta ao **Requerimento nº 89/2019** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **Ofício 328/2019**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo resposta aos **Requerimentos nº 99 e 104/2019 (Vereador Geraldo Mendes) e 108/2019 (Vereadora Regina Braga)**;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,

André Simões Villas Bôas  
Secretário Municipal de Governo



Superintendência Regional de Minas Gerais

NAA - MG

Rua Martim de Carvalho 635 - Bairro Santo Agostinho | CEP 30.190-090

Belo Horizonte/MG |Telefone:

Ofício nº 42845/2018/NAA - MG/SRE - MG-DNIT

Belo Horizonte/MG, 13 de novembro de 2018.

Ilmo. Sr.

WANDER LÚCIO ALBUQUERQUE

Presidente - Câmara Municipal de Ouro Preto

Praça Tiradentes, 41 - Centro

CEP: 35400-000 - Ouro Preto

Assunto: Ofício OF-SEC/17-11-569.

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.603491/2017-51.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao ofício em referência, que encaminha cópia da Representação nº 157/17, de autoria do Vereador Vantuir Silva, que solicita a realização de estudos e autorização para que a Prefeitura Municipal de Ouro Preto construa guaritas na BR-356/MG.

Informo que a solicitação foi encaminhada para o Serviço de Operações Rodoviárias, cuja análise apresento abaixo:

'Passamos então à análise do projeto encaminhado, que detalha as dimensões num total de 97,50 metros de comprimento para a desaceleração, entrada, parada para embarque/desembarque de passageiros e saída/aceleração, para cada "guarita". No Manual de acesso, à título de comparação, as distâncias exigidas, em média, são, por exemplo na figura 9, página 63, para pista simples, sem giros à esquerda, exigidos 295,00 metros entre a mesa/taper de entrada e de saída, mais o espaço para a parada do ônibus de cerca de 35 metros, teremos necessidade de um comprimento mínimo de cerca de 330,00 metros. A distância entre o exigido pela legislação (330,00 metros) e o que é proposto pelo requerente (97,50 metros) é muito grande, o que a meu ver inviabiliza totalmente o pleito, isso se formos considerar a segurança dos usuários da via. Pelo projeto apresentado, nas NOTAS existe parte de um detalhamento para a execução, mas não tem todos os elementos indispensáveis de um projeto.

Além disso, o Vereador em sua solicitação inicial cita que a aprovação é para a Prefeitura Municipal de Ouro Preto executar. Se a obra é para ser executada pela Prefeitura de Ouro Preto, sugerimos que o Prefeito Municipal faça a solicitação, apresentando um projeto que atenda à legislação do DNIT."

Desta forma, indefiro o pleito, dando a oportunidade para que a solicitação seja reapresentada, sanados os vícios aqui detectados.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Martins Cunha, Superintendente Regional do Estado de Minas Gerais**, em 13/11/2018, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2088139** e o código CRC **39F5E921**.